



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
13 DE ABRIL DE 2026**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota do convite que lhe havia sido formulado, extensível aos Senhores Vereadores, para o evento Gala de Mérito Municipal a realizar no dia 25 de abril pelas 20h30, promovido pela Assembleia Municipal.....

PONTO 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2025, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025, INVENTÁRIO DO ANO DE 2025 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2025.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto dizia respeito à prestação de contas de 2025 e que pela forma como os assuntos eram debatidos, tanto em Reunião de Câmara, como em Assembleia Municipal, o documento era quase como um resumo daquilo que é a atividade e discussão ao longo do ano. Disse ser do entendimento de que a inclusão do saldo de gerência deveria ser automática e que o Município tem meios para o fazer, contudo, é assim que a legislação está preparada para em janeiro/ fevereiro aprovar esse mesmo saldo de gerência, aprovando os mapas quer da receita, quer da despesa, quer da sua concretização. Mais disse que os Municípios se regem pela ótica a orçamental e não tanto pela ótica contabilística, embora haja uma conjugação entre as



Oliveira do Bairro câmara municipal

duas, sendo que 80% a 90% da importância da execução orçamental já foi previamente analisada. ... Informou que o documento apresentado é uma compilação extensa, no entanto, inclui algumas análises pormenorizadas, bem elaboradas pela Divisão Financeira, e que traduz um conjunto de mapas comparativos da evolução financeira e económica do Município. Disse não valorizar tanto o resultado líquido, mas sim, os indicadores primordiais, nomeadamente, o equilíbrio económico, financeiro, um conjunto de circunstâncias importantíssimas como o património e a sua evolução, tal como o acréscimo sentido no último ano e em particular, a capacidade constante que o Município tem de fazer investimento. Referiu que muitas vezes a dificuldade em concretizar investimento se deve ao facto de o nosso país ser muito burocrático, e que, quando se pretende efetuar um projeto, por mais pequeno que seja, o mesmo tem de ser pensado com dois anos de antecedência, dando lugar à elaboração das peças, ao lançamento do concurso para finalmente ser concretizado.

Disse que a burocracia é tanta que nos leva a estas circunstâncias, por vezes muito limitadoras, e que nos podem levar até a algumas circunstâncias constrangedoras, como é o caso de ter de devolver uma parte ou não utilizar uma parte do PRR, é algo que todos temos de mudar, o que temos vindo a transmitir aos nossos governantes como peças fundamentais para que mude. Mais disse que, a alteração da lei do Tribunal de Contas suscita dúvidas quanto à sua aplicação, não se sabendo ainda se efetivamente é um alívio, ou se pode ser uma verdadeira tormenta, porque o facto de não se efetuar uma fiscalização prévia e ser uma fiscalização sucessiva, pode trazer ainda mais problemas e uma tormenta ainda maior, porque sendo prévia, se houver questões a corrigir, o Tribunal obriga a fazê-lo e a corrigir no futuro. Não o sendo, pode ser detetada alguma circunstância de que não nos tenhamos lembrado, ainda que a nossa intenção possa ter sido a melhor.

A **Vereadora Clara Oliveira**, referiu que a apresentação das contas permitia uma leitura clara da gestão municipal ao longo do ano 2025, refletindo as opções e escolhas do Executivo. Reconheceu os aspetos positivos, nomeadamente, a boa execução da receita corrente acima de 100% e um resultado líquido positivo de cerca de 358.000€ (trezentos e cinquenta e oito mil euros), demonstrando estabilidade financeira e capacidade de gestão no plano corrente. Referiu, contudo, que a estabilidade não poderia esconder aquilo que continua a ser uma fragilidade recorrente, a execução no investimento, referindo que os valores apresentados evidenciavam uma execução global aquém do previsto. Referiu, ainda, que tal realidade se confirma também nos instrumentos de planeamento da execução das GOP's e do PPI, verificando-se uma execução de investimento claramente limitada, com especial destaque nas áreas como as funções económicas. Disse constatar-se uma diferença entre o planeado e o concretizado, o que significa, na prática, que existem projetos que ficam por executar, respostas que tardam a chegar e oportunidades que o Concelho vai adiando. Disse que nesse sentido o voto será a abstenção responsável, mas também exigente quanto ao futuro, esperando uma maior capacidade de execução e melhores resultados para o Concelho de Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

do Bairro.

O **Presidente da Câmara**, disse estar arrependido de ter feito metade da sua intervenção, pois apesar de ter apresentado um conjunto de explicações, e apesar de ser considerado por alguns, uma pessoa com capacidade de gestão e acima de tudo, de velocidade na sua execução, existiam situações que, nem ele, nem a equipa, poderiam alterar, não fazendo milagres.

Disse esperar que, em circunstâncias similares, os senhores vereadores também tenham a humildade de assumir a falta de concretização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2025, deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Clara Oliveira, Ricardo Regalado e Mónica Carvalho, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e aprovar os seguintes dados:

Total do ativo (Balanço): 110.716.205,48 € (cento e dez milhões setecentos e dezasseis mil duzentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos);

Património Líquido (Balanço): 99.567.574,80 € (noventa e nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos);

Total do Património Líquido e Passivo (Balanço): 110.716.205,48 € (cento e dez milhões setecentos e dezasseis mil duzentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos);

Património/Capital (Balanço): 23.690.041,04 € (vinte e três milhões seiscentos e noventa mil quarenta e um euros e quatro cêntimos);

Rendimentos (Demonstração de Resultados): 24.342.288,41 € (vinte e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos);

Gastos (Demonstração de Resultados): 23.983.695,89 € (vinte e três milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta e nove cêntimos);

Resultado líquido do período (Demonstração de Resultados): 358.592,52 € (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos);

Recebimentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 23.947.002,73 € (vinte e três milhões novecentos e quarenta e sete mil dois euros e setenta e três cêntimos);

Pagamentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 29.414.551,62 € (vinte e nove milhões quatrocentos e catorze mil quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos);

Saldo inicial de operações orçamentais (Demonstração de Fluxos de Caixa): 2.922.164,87 € (dois milhões novecentos e vinte e dois mil cento e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos);

Saldo final de operações orçamentais (Demonstração de Fluxos de Caixa): 3.508.402,39 € (três



Oliveira do Bairro câmara municipal

milhões quinhentos e oito mil quatrocentos e dois euros e trinta e nove cêntimos);.....
Saldo inicial de operações de tesouraria (Demonstração de Fluxos de Caixa): 940.744,25 €
(novecentos e quarenta mil setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos);.....
Saldo final de operações de tesouraria (Demonstração de Fluxos de Caixa): 1.187.514,85 € (um
milhão cento e oitenta e sete mil quinhentos e catorze euros e oitenta e cinco cêntimos);
Mais foi deliberado que, o resultado líquido do exercício positivo, no montante de 358.592,52 €
(trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) seja
transferido integralmente para a conta 56 – Resultados Transitados.

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA – MANDATO 2025-2029 APRESENTADA PELO VICE-
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE
FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO INOVAÇÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o
assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto já teria sido apresentado em
Reunião de Câmara anteriormente, propondo-se agora uma ligeira alteração/ correção das taxas a
cobrar, porquanto se constatou que em determinados eventos que precisavam de alguns dias de
preparação para montagem e desmontagem de equipamentos o valor tornava-se demasiado elevado,
sobrecarregando as empresas. Disse que como o objetivo do Município era promover o Espaço
Inovação, a proposta seria o ajustamento para entidades que necessitassem deste período, de forma
a tornar o preço mais equilibrado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos
constantes da Informação | Proposta – Mandato 2025-2029 do Vice-Presidente da Câmara, datada
de 8 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o
seguinte:

- 1.º - Aprovar o projeto de “Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Espaço Inovação
de Oliveira do Bairro”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa,
conjugado com a alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
nos precisos termos do documento apresentado em anexo à ante referida Informação Proposta;
- 2.º - Alcançado tal desiderato, remeter aquele projeto de regulamento à Assembleia Municipal para
aprovação, por força do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º conjugado com a alínea g), do
número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 3.º Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **10 de abril** do ano **de 2026**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.888.641 Euros e 23 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.301.871 Euros e 84 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **5.190.513 Euros e 07 Cêntimos**
.....

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e dezanove minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça



Oliveira do Bairro câmara municipal

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho